

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 012/2023

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e chamados de emergência, com fornecimento de peças, para 01 (uma) plataforma para acessibilidade instalada na sede da Defensoria Pública do Paraná (DPE/PR) em Foz do Iguaçu.

Data da sessão: 23/03/2023.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 15:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 989975).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA 059/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Flavia Carolina Kolz Bruno	Das -3	7.942.321-1	10	08/03/2023 a 17/03/2023

Curitiba, 8 de março de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 053/2023/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 22, de 12 de fevereiro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Nayra Borges De Almeida	Analista	440871244	06	12/02/2023 A 17/02/2023

Curitiba, 09 de março de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 070, DE 09 DE
MARÇO DE 2023

Designa extraordinariamente defensor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.094.356-2;

RESOLVE

